

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

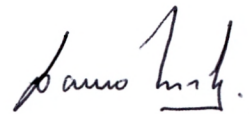
ATO DA REITORIA N. 659 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002656/00-49,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **CÉLIA MARIA LANA DA COSTA ZANNON**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. **402933**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (D), com lotação no Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, combinado com o art. 8º, § 5º, da EC n. 20/98, acrescentando a vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/97.

Brasília - DF, 31 de Julho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor